



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 56/2025 - DG/IP/RE/IFRN

26 de agosto de 2025

OFERTA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO IFRN - CAMPUS IPANGUAÇU, CONVENIADOS/CONTRATADOS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** pelo presente edital o período de inscrição para seleção de candidatos interessados em concorrer a vagas de bolsas em projetos em execução no IFRN, por meio de convênio/contrato junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

O processo seletivo será realizado conforme o número de vagas apresentadas abaixo:

QUADRO 1

Ofertas de vagas PROJETO RAIZ-AF – Tecnologia para Cultivo de Raízes na Agricultura Familiar

Código da vaga	Perfil	Requisitos mínimos	Atribuições	Nº de vagas	Horas de dedicação	Nº de meses	Valor da bolsa
A	Discente do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFRN Campus Ipanguaçu	1. Integralizar no mínimo 50% da carga horária do curso; 2. IRA $\geq$ 6,0 3. Ter concluído a Disciplina de Culturas Agrícolas de Base Ecológica I	Auxiliar os pesquisadores na coleta de dados em campo; Implantação e manejo dos cultivos em campo. Participar de oficinas, reuniões, visitas técnicas, treinamentos e atividades de extensão; Apoiar na sistematização e organização dos dados agrônômicos; Elaboração de relatórios técnicos e de pesquisa; Atuar como multiplicador junto a outros estudantes e agricultores.	01	15h/semana	10	R\$ 1.200,00

QUADRO 2

Ofertas de vagas PROJETO MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Código da vaga	Perfil	Requisitos mínimos	Atribuições	Nº de vagas	Horas de dedicação	Nº de meses	Valor da bolsa
B	Discente do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFRN Campus Ipanguaçu	1. Integralizar no mínimo 50% da carga horária do curso; 2. IRA $\geq$ 6,0 3. Ter concluído a Disciplina de Culturas Agrícolas de Base Ecológica I	Auxiliar os pesquisadores na coleta de dados em campo; Orientar o uso da mecanização junto a agricultura familiar; Participar de oficinas, reuniões, visitas técnicas, treinamentos e atividades de extensão; Apoiar na sistematização e organização dos dados técnicos; Elaboração de relatórios técnicos e de pesquisa; Atuar como multiplicador junto a outros estudantes e agricultores.	01	15h/semana	04	R\$ 1.200,00
C	Discente do Curso Técnico Integrado em Agroecologia (Regular ou EJA) do IFRN Campus Ipanguaçu	<u>INTEGRADO REGULAR</u> 1. Cursando o 4º ano curso. 2. IRA $\geq$ 6,0. 3. Ter concluído a Disciplina de Máquinas e Mecanização Agrícola. <u>INTEGRADO EJA</u> 1. Cursando a partir do 6º semestre do curso. 2. IRA $\geq$ 6,0. 3. Ter concluído a Disciplina de Máquinas e Mecanização Agrícola	Auxiliar os pesquisadores na coleta de dados em campo; Orientar o uso da mecanização junto a agricultura familiar; Participar de oficinas, reuniões, visitas técnicas, treinamentos e atividades de extensão; Apoiar na sistematização e organização dos dados técnicos; Elaboração de relatórios técnicos e de pesquisa; Atuar como multiplicador junto a outros estudantes e agricultores	01	15h/semana	04	R\$ 800,00

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **26 a 30 de agosto de 2025**, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/AYqXNqhedbdz6oBz9>, especificando na descrição da vaga objeto da seleção.

1.2. Poderão se inscrever os interessados que atendam aos requisitos apresentados nos respectivos quadros de vagas (Quadros I e II).

1.3. Os interessados deverão preencher seus dados e anexar os documentos indicados no formulário eletrônico do item 1.1

1.3.1. Documento com foto (Identidade, CNH, etc.)

1.3.2. Comprovante de matrícula regular no IFRN - Campus Ipanguaçu, compatível à vaga que o candidato

pretende concorrer;

1.3.3. Histórico escolar parcial.

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF. Não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado optará, unicamente, por uma vaga compatível com o seu perfil. Se houver duplicidade de inscrição, será aceita a última submetida.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

2.2.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

3.1.1.. Primeira etapa: Análise de histórico escolar, tendo como critério o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Esta etapa será CLASSIFICATÓRIA. Serão homologadas até 05 inscrições por vaga para participarem da segunda etapa do processo seletivo. Os horários para realização da segunda etapa serão divulgados, conforme a homologação das inscrições.

3.1.2. Segunda etapa: Entrevista. Somente participarão da 2ª etapa os 05 candidatos que atingirem as maiores pontuações na primeira etapa. Em caso de empate, todos que atingirem as 5 maiores pontuações na primeira etapa, participarão da entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e o candidato que alcançar a nota inferior à 60 será eliminado. A entrevista terá duração de até 15 minutos.

3.1.3 As entrevistas serão online (Google Meet ou Teams). Os horários e o link serão publicados no site do IFRN.

3.1.4. Para cálculo da nota final de classificação, serão adotados os seguintes critérios: Peso 04 para a Primeira Etapa e Peso 06 para a Segunda Etapa.

Parágrafo Único: As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo 1.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do interessado implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

4.2. A comissão não se responsabiliza por falhas técnicas, tais como instabilidade ou ausência de conexão com a internet, quedas de energia elétrica, problemas com equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros fatores externos que venham a comprometer o envio das documentações solicitadas para a inscrição, bem como participação das entrevistas online

4.3. O processo seletivo terá validade para aproveitamento de candidatos suplentes até 30/06/2026.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pela Seleção.

4.4. O valor da bolsa está previsto no seu respectivo projeto/vaga.

4.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO 1

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	26 a 30/08/2025
1ª ETAPA - Divulgação dos classificados	01/09/2025
1ª ETAPA - Interposição de recurso	02/09/2025
1ª ETAPA - Resultado parcial pós recurso e convocados para entrevista	04/09/2025
2ª ETAPA - Entrevistas	08 a 10/09/2025
2ª ETAPA - Resultado das entrevistas e Classificação Geral	11/09/2025
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	12/09/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP, em 26/08/2025 14:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948090

Código de Autenticação: fc8c3cce18

